



# Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60 — 1950-231 LISBOA  
Tel.: 218 310 350 Fax: 218 310 359

e-mail: [info@jf-marvila.pt](mailto:info@jf-marvila.pt)

[www.jf-marvila.pt](http://www.jf-marvila.pt)

NIF.507330609

EDITAL 06

MANDATO 2017/2021

APOIO FINANCEIRO PONTUAL À

**ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO MARQUÊS DE ABRANTES**

José António Nunes do Deserto Videira, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, torna público que a 6 de novembro de 2017 o órgão executivo aprovou a concessão de apoio financeiro à Associação Sócio Cultural dos Moradores do Bairro Marquês de Abrantes, associação legalmente constituída com o NIF 504 817 647 no montante de 1 000,00€ (mil euros) para a realização de várias atividades sócio culturais.

A concessão do presente apoio justifica-se com a prossecução do interesse público dentro das atribuições e competências da Junta de Freguesia de Marvila.

Com efeito, constituem atribuições das Juntas de Freguesia, em concreto desta, “a *promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações*”, designadamente no domínio da cultura e tempos livres, nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 1 e n.º 2, alínea d) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

O art.º 16º, n.º 1, alínea v) do mesmo diploma legal estabelece, também, que compete às Juntas de freguesia “*apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia*”;

A Associação Sócio Cultural dos Moradores do Bairro Marquês de Abrantes, sedeadada nesta Freguesia, implantou um nicho em honra à Nossa Senhora dos Remédios, dado que a maioria dos residentes são devotos desta Santa, e para não se perder a tradição realizou um Magusto seguido de baile, aberto a todos os marvilenses.

Com a afixação do presente edital cumpre-se com o disposto na Lei 64/2013, de 27 de Agosto, que determina a obrigatoriedade da publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

Para constar se publica o presente edital, o qual vai ser disponibilizado na Internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Marvila.

Lisboa, 14 de dezembro de 2017

O Presidente

José António Videira

LD